Indicação

Nº do Protocolo: 2026021744000096

Nº SAPL: 0138/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883032211_e23ecab7-8928-480a-a0e0-6d5f350c02f8

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Rua Juvêncio Sales, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883032211_e23ecab7-8928-480a-a0e0-6d5f350c02f8

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Rua Juvêncio Sales, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Rua Juvêncio Sales, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883032211_e23ecab7-8928-480a-a0e0-6d5f350c02f8

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal (EM) João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Rua Juvêncio Sales, no bairro Aracapé, desempenha um papel fundamental na oferta de educação pública de qualidade para crianças e adolescentes do bairro Aracapé e adjacências. No entanto, a infraestrutura atual da unidade escolar não atende mais de forma adequada às necessidades pedagógicas, de acessibilidade, segurança e conforto da comunidade escolar.

Com o tempo e o uso contínuo, as instalações físicas da escola vêm apresentando problemas estruturais e funcionais, afetando diretamente alunos, professores e demais profissionais da educação, além de comprometer o processo de ensino-aprendizagem. Diante desse cenário, urge implementar um projeto de reforma e requalificação da referida unidade de ensino, com o objetivo de modernizar os espaços físicos, promover a segurança e a acessibilidade, e assegurar um ambiente escolar mais digno, inclusivo e estimulante.

A proposta se alinha às diretrizes do Plano Municipal de Educação, priorizando a melhoria da infraestrutura escolar como fator essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino público. Ao requalificar a escola, o projeto contribuirá diretamente para a valorização da educação e de todos os profissionais, a elevação do desempenho escolar e a promoção da cidadania, impactando positivamente toda a comunidade do Bairro Aracapé.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883032211_e23ecab7-8928-480a-a0e0-6d5f350c02f8

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883032211_e23ecab7-8928-480a-a0e0-6d5f350c02f8

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)